



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Matriz, nº 66,  
Centro

##### Telefone



77 3677-2100

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA CREDENCIAMENTO - 005-2023 - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM POUSADAS/HOTÉIS NAS CIDADES DE PARAMIRIM E ÉRICO CARDOSO, VISANDO A ACOMODAÇÃO DOS MÚSICOS E TODAS AS EQUIPES DAS BANDAS QUE ESTARÃO PRESTANDO SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO DURANTE OS FESTEJOS DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO- BA





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**ATA 1ª SESSÃO PARA O  
CREDENCIAMENTO 005/2023**

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em pousadas/hotéis nas cidades de Paramirim e Érico Cardoso, visando a acomodação dos músicos e todas as equipes das bandas que estarão prestando serviços no Município de Érico Cardoso durante os festejos desta municipalidade, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à Prefeitura Municipal de Érico Cardoso- BA.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2023, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de credenciamentos entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 005/2023

Presente o Agente de Contratação, nomeado através do Decreto nº 004/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Após conferência, os envelopes devidamente lacrados, foram abertos conforme relação abaixo:

EMPRESA	CNPJ
PARAMIRIM PALACE HOTEL LTDA	04.872.243/0001-70
GEISSON DOS SANTOS LEDO LTDA	45.683.199/0001-38
LT SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA	48.987.109/0001-90

Após analisados os documentos dos licitantes pela Comissão de Licitações, ficou constata HABILITADAS as licitantes abaixo relacionadas, por atendimento a todos os requisitos do edital e seus anexos:

EMPRESA	CNPJ
PARAMIRIM PALACE HOTEL LTDA	04.872.243/0001-70
GEISSON DOS SANTOS LEDO LTDA	45.683.199/0001-38
LT SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA	48.987.109/0001-90

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.  
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**  
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme item 1.3. do edital.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 14 de junho de 2023.



---

Gerffeson de Paula Batista  
Agente de Contratação

---

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.**  
**Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/872D-A5AE-06C6-15D9-75C5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 872D-A5AE-06C6-15D9-75C5



### Hash do Documento

9a26cc3ed4ab517b5c1984e6e1ab2d756e3b139ff6a6ac8fa15dc7e2a3459ba9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/06/2023 10:48 UTC-03:00